



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!**

ADMINISTRAÇÃO: 2025/2028



PORTARIA Nº 71/2025

Nomear a Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional da Lei nº 14.399/2022, Lei Aldir Blanc no Município e dá outras providências.

O povo do município de Ibiracatu - MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeadaa Comissão de Execução, Fiscalização e Acompanhamento operacional da Lei nº 14.399/2022 no Município de Ibiracatu/MG,

Sendo eles:

Marcela Antunes Macedo Galvão Representando da Secretária Municipal de Cultura,
Orleide costa Macedo Representando a memória e a Biblioteca Pública Municipal
Kleber da Silva Moraes do Setor de Convênios da Prefeitura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de março de 2025.

Ibiracatu - Mg, 20 de abril de 2025

Warley Ferreira Lima
CPF: 055.895.976-84
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

Warley Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 20/04/2025
[Assinatura]

Danielle Rodrigues Macedo
sec. Municipal de Administração
Portaria nº 20/25

CNPJ: 01.612.477/0001-90

RUA DO COMÉRCIO, Nº 341, CENTRO, IBIRACATU-MG, CEP: 39.455-000